



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 294/2023

“Altera a redação dos incisos II e VIII do art. 5º do Projeto de Lei nº 294/2023”.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

Os incisos II e VIII do Artigo 5º passam a ter a seguinte redação:

Art. 5º ...

II – abrir créditos adicionais, suplementares e especiais, mediante a utilização dos recursos definidos pelo artigo 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas dos órgãos da administração direta e indireta, fundos e órgãos do Poder Legislativo, criando, se necessário, elementos de despesa dentro de cada ação;

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, até o limite de 10% (dez por cento);

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de novembro de 2023

Paulo Monaro
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=20W663P97GG5UG4X>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 20W6-63P9-7GG5-UG4X



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 8720/2023 22/11/2023 15:00 - CHAVE: 20W6-63P9-7GG5-UG4X